



PORTARIA N.º 19.491, DE 26/04/2023.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora FLAVIA CANDIDA FERREIRA SANTOS, Matrícula 26420, Auditora de Controle Interno I, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, sendo de 26/04/2023 a 22/10/2023, conforme processo n.º 29.439/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

